



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA GILVAN DE P. SILVA – EIRELI.

O Estado do Pará por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, Órgão da Administração Direta, com sede na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco, CEP: 66.095-492 – Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará e de outro lado a empresa **GILVAN DE P. SILVA - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rodovia Bragança-Ajuruteua, Ramal do Café, Bairro Bacuriteua, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.534.212/0001-72, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Proprietário, Sr. **GILVAN DE PAULA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 245.456.313-91 e da Cédula de Identidade nº 5859809 – SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1476, Bairro Padre Luiz, Bragança/PA, **CELEBRAM** de comum acordo e na melhor forma de direito, o presente instrumento contratual, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2023, na Lei de Execução Penal nº 7.210/84, na Lei Ordinária Estadual nº 9.078/20, na Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, no Decreto Estadual nº 3.813/2024 e no aviso de chamada pública nº 01/2024 – SEAP/PA, publicado no DOE nº 35.817, de 14 de maio de 2024, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Sétima do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2024**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES

A Cláusula Quarta – **4.1** passará à seguinte redação:

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de **R\$ 202.197,60 (duzentos e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, a qual ficará assegurada pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de despesa: 339036/ 339047/339093

Fonte (Recursos Provenientes do Labor Prisional): 01.799.0000.62 / 02.799.0000.62

Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A Cláusula Quinta – **5.2** passará à seguinte redação:

5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse avençado pelo Cronograma de Desembolso, considerando o valor global estimado em **R\$ 202.197,60 (duzentos e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)** e repasse mensal estimado no valor de **R\$ 16.849,80 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **09 de setembro de 2025 a 09 de setembro de 2026**, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2024, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES:462525 76204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.09.02 16:16:50 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

GILVAN DE PAULA SILVA: 24546631391

Assinado digitalmente por GILVAN DE PAULA SILVA:24546631391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=RA e CP=Ar, OU=EM-BRASIL, OU=jcav17862000105, OU=videoconferencia, CN=GILVAN DE PAULA SILVA:24546631391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
Data: 2025.08.29 11:47:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GILVAN DE PAULA SILVA

Diretor Proprietário Gilvan de P. Silva Eireli

TESTEMUNHAS:

1^a..... 2º

CPF nº

CPF nº



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Modalidade: Contrato Nº 01/2024.

Objeto do Convênio: O presente contrato tem por finalidade a alocação de mão de obra carcerária de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos apenados, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de serviços gerais.

Período de Vigência Geral: 09/09/2024 A 09/09/2025.

Período de Vigência Atual (1º TERMO ADITIVO): 09/09/2025 A 09/09/2026.

Período de Execução: 09/09/2025 A 09/09/2026.

1 – DADOS DO CONVENENTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA		CNPJ: 05.929.042/0001-25	
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Contrato: 996894-6	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 1.3827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
E-mail: gcom@seap.pa.gov.br			

2 – DADOS DA CONCEDENTE:

GILVAN DE P. SILVA – EIRELI (G. PESCA)		CNPJ: 05.534.212/0001-72	
ENDEREÇO: ROD. BRAGANÇA – AJURUTEUA, Nº 02, RAMAL DO CAFÉ, BAIRRO BACURITEUA,			
Cidade: BRAGANÇA	ESTADO (UF): PARÁ	CEP: 68600-000	DDD/TELEFONE: (91) 99924-2620 / (91) 98129-7115
NOME DO RESPONSÁVEL: GILVAN DE PAULA SILVA		CPF: 245.456.313-91	
CI/Órgão: 5859809 - SSP-PA	CARGO: PROPRIETÁRIO	FUNÇÃO: DIRETOR	
E-mail: gpesca@hotmail.com / pescadosgpesca@hotmail.com			

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: "PESCANDO A LIBERDADE"	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	09/09/2025	09/09/2026



3.2 - Identificação do Objeto:

O presente plano de trabalho tem como objetivo a assinatura do **1º TERMO ADITIVO - Convênio nº 001/2024, que faz referência a Prorrogação de vigência, conforme Ofício nº 001/2025 o qual versava sobre a renovação de parceria**, formalizado entre a empresa GILVAN DE P. SILVA – EIRELI (G. PESCA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP que tem como objeto alocar mão de obra carcerária de 10 (dez) PPL's, em regime fechado, semiaberto e aberto, SEM PREJUIZO DA PROGRESSÃO DE REGIME DOS APENADOS, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em atividade laborativa de Serviços Gerais.

3.3 - Justificativa do Objeto:

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP busca a reeducação e reinserção social dos apenados conforme a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, a inatividade, proporcionando a formação e experiência profissional do condenado, a fim de readaptá-los à comunidade.

Assim, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** em referência, após a Fase de Habilitação e Publicação da Proponente, a SEAP resolve chama para uma parceria através de Contrato a empresa **G. PESCA**, que concorda abraçar a questão social proposta para o desenvolvimento do projeto de ressocialização, assim como a implementação das Políticas Públicas do Sistema Carcerário do Estado do Pará, que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver a atividade laborativa de serviços gerais, criando desta forma condições para reinserção dos beneficiários e remição das penas por meio de trabalho remunerado, observando sempre a dignidade da pessoa humana, conforme previsto na Lei de Execução Penal – LEP e observando a legislação para a remuneração dos internos com salário mínimo vigente normatizado pelo Governo Federal.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** e da empresa **GILVAN DE P. SILVA – EIRELI (G. PESCA)**, é que se defende a Aditivação do Termo do Contrato em questão.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
01	01	1º TERMO ADITIVO Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98 x 10 PPL's.	INTERNOS	10 09/09/2025 A 09/09/2026

5– PLANO DE APLICACÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENIENTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS 1º TERMO ADITIVO Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98 X 10 PPL's. ANEXO / 12 MESES	R\$ 202.197,60	R\$ 0,00	R\$ 202.197,60
TOTAL - 1º TERMO ADITIVO	R\$ 202.197,60	R\$ 0,00	R\$ 202.197,60



6 - REPASSE DE RECURSO – VALORES ESTIMADOS:

1.1) - CONCEDENTE:

PARCELAS ESTIMADAS / PERÍODO: 09/09/2025 A 09/09/2026

ETAPA 01	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
Remuneração da mão de obra + INSS 10 PPL's	R\$ 16.849,80					
	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	R\$ 16.849,80					

Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente (2025)

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) = R\$ 1.518,00
Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) = R\$ 166,98

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.684,98	
11%: R\$ 166,98	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
SALÁRIO MINIMO: R\$ 1.518,00	
50%: R\$ 759,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
25%: R\$ 379,50	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 379,50	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário



7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que

Pede Deferimento.

Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

GILVAN DE
PAULA SILVA:
24546631391

Assinado digitalmente por GILVAN DE PAULA
SILVA:24546631391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=23917962000105, OU=videoconferencia,
CN=GILVAN DE PAULA SILVA:24546631391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.29 11:48:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GILVAN DE P. SILVA

Gilvan de P. Silva EIRELI (G.PESCA)
CNPJ: 05.534.212/0001-72

8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:

Aprovado.

Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.09.02 16:17:17 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DIRETORIA DE REINSERÇÃO SOCIAL - DRS
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



ANEXO 01

ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UCR	Nº DE INTERNOS	REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO
Serviços Gerais	Serviços Gerais	<p>2025 Decreto Federal nº 12.342, de 30/12/2024</p> <p>(Salário Mínimo Vigente): R\$ 1.518,00 + Contribuição Previdenciária INSS (11%): R\$ 166,98 (Segurado Facultativo)</p> <p>TOTAL = R\$ 1.684,98</p>	UCRB - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE BRAGANÇA - UCR BRAGANÇA	10 (dez)	Fechado, Semiaberto e Aberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais	09/09/2025 A 09/09/2026

*Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2025.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

PORATARIA DE LICENÇA PRÊMIO**PORATARIA Nº 643/2025/DGP/SEAP Belém, 03 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIRO (mat. 57201919/1), Auxiliar de Serviços de Agropecuária, no período de 12/09/2025 a 11/10/2025, referente ao período aquisitivo 08/08/2017 a 07/08/2020.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240795**LICENÇA PARA CURSO****PORATARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO****PORATARIA Nº 641/2025 - DGP/SEAP Belém, 2 de setembro de 2025.**O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3228829;
CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0817576-35.2025.8.14.0000;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LEONARDO PAGNI, matrícula nº 5975746/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação e conclusão do Curso de Formação profissional, etapa do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Cristalina/GO, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 22 de setembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor LEONARDO PAGNI, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240801**DESIGNAR SERVIDOR****PORATARIA Nº 646/2025/DGP/SEAP**

Belém, 3 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MANUELA CARNEIRO DE MORAES (mat. 57173687), para responder como Diretora, no período de 1º a 30 de agosto de 2025, em substituição ao titular TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA (mat. 57199036), que estava de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240857**PORATARIA Nº 647/2025/DGP/SEAP**

Belém, 3 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MANUELA CARNEIRO DE MORAES (mat. 57173687), para responder como Coordenadora, no período de 15 a 29 de setembro de 2025, em substituição ao titular CLEIDYR DA SILVA LIMA (mat. 57213268), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240858**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORATARIA Nº 648/2025/DGP/SEAP**

Belém, 03 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO MASSON BARROSO, mat. 5990831/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na UCR CAMETA, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, em substituição ao titular VALDECI SA DA CRUZ, mat. 54191204/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/09/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241042**PORATARIA Nº 645/2025/DGP/SEAP**

Belém, 3 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALEXSANDY WEVANY DE CASTRO ARAUJO (mat. 5970348), para responder pela Gerência administrativa da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Marabá, no período de 14 de agosto

de 2025 a 3 de fevereiro de 2026, em substituição à titular KERSIA DOS REIS DA SILVA (mat. 5954046), que está de licença maternidade.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1240821**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****Errata de PORTARIA Nº 720/2025-CGP/SEAP de 30/05/2025, DOE Nº 36.251, de 04/06/2025, referente à prorrogação do PAD nº. 7576/2023-CGP/SEAP.**

Onde se lê: "[...]-0390/2025 de 25/02/2025, D.O.E.36149 de 27/02/2025, PAD nº. 7576/2023-CGP/SEAP [...];"

Leia-se "[...]-0568/2023 de 19/07/2023, D.O.E. 35479 de 24/07/2023, PAD nº. 7576/2023-CGP/SEAP [...]."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1240930**ERRATA DA ERRATA DA PORTARIA N° 1060/2025-CGP/SEAP, DE 22/08/2025, PUBLICADA NO DOE N° 36.339, DE 26/05/2025, REFERENTE A PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO APURADORA DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA nº 6918/2022-CGP/SEAP.**

ONDE SE LÊ: 6919/2022

LEIA-SE: 6918/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1240937**ERRATA DA PORTARIA N° 0690/2025-CGP/SEAP, DE 20/05/2025, PUBLICADA NO DOE N° 36.238, DE 23/05/2025.**

ONDE SE LÊ: "Sindicância Administrativa Investigativa";

LEIA-SE: "Sindicância Administrativa Disciplinar".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1240934**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01.2024 N°01**

Data de Assinatura: 02.09.2025

Vigência: 09/09/2025 a 09/09/ 2026.

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº01.2024

Valor: R\$ 202.197,60 (duzentos e dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Partes:

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Contratada: GILVAN DE P. SILVA - EIRELI

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1240982**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 160/2021/SEAP/PA****Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 02/09/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 19/10/2024 a 19/10/2025 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 19/10/2025 e encerrando em 19/10/2026, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta reais)."

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:
970101.1.03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339039. Fonte - 0150000001 / 0250000001. PI: 1030008228C.

Contrato: 160/2021

Contratado: A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.377.150/0001-68

Endereço: Rodovia Mário Covas, nº 470, Sala 07-B, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1241078**DIÁRIA****PORTARIA N°: 05376/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 30/08/2025 a 01/09/2025: